



### PARTE OFFICIAL.

#### Secretaria do Governo.

##### Expediente do Dia 29 de Outubro.

A'os cidadãos José Marcellino Alves de Sá, e Antonio Pereira Borges remettendo-lhes para sua intelligencia copia do relatório que apresentou á presidencia o capitão de engenheiros Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, em resultado do exame a que procedera no passo dos Lageanos no termo da villa de Lages.

A' thesouraria, officio n.º 303, mandando que informe com urgencia a respeito do pedido de varios objectos para o 6.º batalhão de caçadores.

A' provedoria n.º 152, mandando informar o officio do delegado do termo de Lages relativo ao pagamento que este pretende da quantia de 7,5040 reis, supprida por elle ao carcereiro da cadeia daquella villa.

A' o chefe da 1.ª legião de guardas nacionais, participando-lhe que fica dispensada a mesma guarda do serviço da guarnição, visto que para esse mister ha agora força de linha sufficiente na capital. Por essa occasi-

ão recommenda S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ao referido chefe da legião que continue a secundar com todo o zelo as vistas do governo provincial tendentes a melhorar a disciplina, instrução, e arranjo dos diversos corpos do seu commando.

A' o cirurgião ajudante encarregado da enfermaria militar, mandando que informe se o forte de Santa Barbara offerece acomodação sufficiente para conter os doentes a seu cargo, visto que o seu numero já excede á capacidade da casa em que se acha estabelecida a dita enfermaria, e mesmo por que achando-se esta em contacto com o quartel em que está o 6.º batalhão de caçadores, pode communicar-se qualquer contagio.

A' o tenente encarregado do armazem de artigos bolicos, ordenando-lhe que mande apromptar os objectos pedidos pelo tenente coronel do 6.º batalhão de caçadores, para opportunamente lhe serem fornecidos, bem como que faça entregar, além das luzes que marca a tabella respectiva as que para o mesmo batalhão são exigidas.

DIA 31.

A' Provedoria, officio n.º 153, mandando informar acerca do officio da camara municipal da capital, relativo as condições que o acompanhão de Felipe Neri de Carvalho sobre a illuminação da cidade.

A' o commandante do 6.º batalhão de caçadores, mandando-lhe que entregue ao juiz municipal do termo, os dois bahus de que trata o seu officio de 29 do corrente.

A' o capitão do porto, determinando-lhe que faça occupar no forte de Santa Barbara a enfermaria militar, arrecadando os generos nella existentes em outra qualquer, pessa do edificio, porquanto passa a collocar-se alli outra vez a mesma enfermaria, em consequencia de não ter a casa em que actualmente se acha capacidade sufficiente para conter o numero de doentes que nella existem.

Communicou-se ao cirurgião ajudante, encarregado da referida enfermaria, ordenando-lhe a remoção della para o lugar indicado.

A' o juiz municipal da capital, para receber os dois bahus que existem em poder do commandante do 6.º batalhão de caçadores, vindos com a bagagem deste, de Pernambuco, em que se saiba a quem pertencem, devendo mandar inventariar o que por ventura elles contenham.

A' o coronel de engenheiros Patricio Antonio de Sepulveda Everard, mandando que passe a examinar a ponte denominada do Araujo na estrada que segue para a villa de São José, informando á presidencia do

### FOLHETIM.

#### PIQUILLO ALLIAGA

OU OS

### Mouros no Reinado de Felipe III

VIII.

#### A CONSULTA DO REI. (\*)

Vindos do Egypto, da Syria e da Persia, payzes essencialmente agricoltas, os Arabes tinham traido ao reino de Valença systemas de favela pela experiencia de trez mil annos aperfeiçoados.

Não menos lhes deviam a industria e o commercio.

Toledo, Grenada, Cordova, Sevilha, pos-

sulam manufacturas de couros e de sedas; os pannos verdes e azues fabricados em Cuença eram procurados na costa da Africa, na Turquia, nas escalas do Levante. Os acos de Toledo, as sedas de Grenada, os arnezes, as sellas e marroquins dourados de Cordova, as especiarias e o assucar de Valença eram celebres em toda a Europa; e satisfeitos com a ventura e as riquezas, filhas do trabalho, os Mouros a pouco e pouco se acostumavam a esquecer o passado, a gozar do presente e a não buscar outras vantagens que não as da industria.

Esse povo conquistador tinha-se tornado fabricante e agricola, e consentia em enriquecer seus actuaes senhores, em pagar-lhes enormes tributos, em dar-lhes todos os gosos do luxo e da civilização, em troca somente lhes pedindo paz e protecção para os vencidos, para suas familias, e sua industria.

Era o que Bernardo y Royas de Sandoval, o inquisidor-mór, e seu irmão, conde

de Lerma, não podiam comprehender. Tinham incitado a tomar a frente, D. João da Ribera, patriarcha de Antiochia e arcebispo de Valença, conhecido pelos seus odios contra toda a casta de heresia; e esse fegoso prelado havia apresentado ao fraco monarcha uma memoria secreta, supplicando-lhe que expulsasse do reino todos os seus subditos infieis, e aconselhando-lhe que só aos adultos conservasse, para como escravos trabalhar nas minas e nas galés, e os meninos de menos de sete annos, para crial-os na religião christã.

O rei havia communicado essa memoria ao seu ministro e ao inquisidor-mór.

O ministro tinha sido de parecer que se aguardasse um favoravel ensejo; Bernardo de Sandoval pensava que nunca seria demasiada a diligencia; achava porém insufficiente, e especialmente por demais brandas, as medidas propostas pelo arcebispo de Toledo. Era seu parecer que se exterminassem todos os Mouros em massa, e se

(\*) Vide — O Conciliador — n. 51.

concerto que a mesma carece, e enquanto o computa.

A' camara municipal de Lages, mandando que pague ao delegado daquelle termo Generoso Pereira dos Anjos, não só a quantia de 75040 rs. por elle despendida com a limpeza da cadeia daquelle villa, como a que o mesmo tiver feito com trez presos, que na mesma se achão, a contar do dia 11 do corrente.

Communicou-se ao delegado referido, ordenando-lhe que remetta os mencionados presos para esta capital, com toda a segurança acompanhados por huma escolta de guardas nacionaes, cuja despesa será paga nesta capital pela provedoria provincial.

## INTERIOR.

Rio de Janeiro 16 de Outubro de 1849.

Hoje, pelas 3 horas da tarde, foi lançada ao mar no arsenal de marinha a nova corveta a que S. M. o Imperador deu o nome de *Bahianu*. A's 2 1/2 horas da tarde chegaram SS. MM. II. e foram recebidos no pavilhão do estaleiro pelos Srs. ministros do Imperio, marinha, guerra e justiça, muitos officiaes da armada nacional, commandante e officialidade da não portugueza, e de alguns officiaes da marinha ingleza.

Suas Magestades visitarão a corveta e pouco depois de descerem ella cahio ao mar. A sua carreira foi rapida e immensos vivas foram dados ao som das muzicas que tocavão. Esta bella embarcação monta 36 peças, sendo coberta a bateria corrida.

## O CONCILIADOR CATHARINENSE.

Foi nomeado Capitão do Porto desta Pro-

dése uma nova edicção da famosa festa de S. Bartholomeu, em que nem meninos nem mulheres fossem poupados.

Semelhante projecto porém exigia grandes precauções, consideravel desenvolvimento de força, e um apparato militar que tudo intimidasse: ora a flor dos exercitos hespanhoes estava então occupada nos Payzes-Baixos e na expedição da Irlanda.

Assentou-se pois em guardar o maior segredo; o inquisidor e o ministro sentiam quanto era necessario; maior difficuldade havia em faze-lo comprehender pelo arcebispo de Valença que, fanatico de boa fé, não podia reprimir o excesso do seu zelo, e não fallava nem ouvia fallar desse projecto senão com arrebatamentos de pia raiua, que considerava como celestes inspirações.

Conseguiu-se entretanto, não sem custo, faze-lhe comprehender que, à primeira noticia que de semelhante golpe de estado tivessem, os Mouros, que cobriam todo o

vincia o Snr. Capitão Tenente Jozé Eduardo Wandenkolk.

## ORDEM DO DIA.

Numero 5.

Palacio do Governo em Santa Catharina 29 de Outubro de 1849.

O Presidente da Provincia tendo passado hontem revista ao 6.<sup>o</sup> Batalhão de caçadores de linha, publica que muito lhe satisfez o arranjo e brilho com que se apresentou o mesmo Batalhão devido, sem duvida ao zelo, e pericia de seu digno Commandante o Sr. Tenente Coronel Luiz Antonio Favilla, e a coadjuvação de seus prestimosos Officiaes, os quaes apezar de terem de formar com recrutados soldados conseguiram, apresentá-los de forma tal, que dao toda a esperança de mui breve poderem tomar o character distincto de que gozavão os veteranos, que outrora compunhao esse Batalhão, sempre coberto de gloria, onde quer que fossem precisos os seus serviços. O Presidente pois louva e agradece ao mesmo Sr. Tenente Coronel commandante, aos Srs. Commandantes de companhia, e mais Praças pelo empenho com que se prestão ao serviço da Patria, e do nosso Augusto Monarcha

*Antonio Pereira Pinto.*

## RELAÇÃO

dos Cidadãos aptos para Jurados do Termo desta Capital, que tem de servir no anno entrante de 1850.

( CONTINUAÇÃO. )

Luiz de Souza Fagundes.

reino, podiam sublevar-se, e chamas em seu auxilio algumas nações vizinhas, inimigas da Hespanha. Além disso, o rei ia caçar-se e uma época de graças e de clemencia era mal escolhida para um acto de rigor e de extermínio.

Assentou-se pois que, na consulta do rei, unicamente se fallassem do proximo casamento de Philippe.

A consulta do rei era um concelho secreto que havia no palacio, em presença do rei e sob a presidencia do seu ministro.

Nas occasiões importantes só eram admittidos o inquisidor-mór, o confessor do rei, e alguns validos que dirigiam a vontade do monarcha, e lhe fazião adoptar ou regeitar as propostas dos outros concelhos; mas em circumstancias como essa, concedia-se por formula, e em signal de honra, o direito de assistir, e até de tomar parte nas deliberações, aos jovens fidalgos das melhores familias hespanholas, aos que devião alcançar um dia a grandesa de Hespa-

Laurindo José da Cunha.

Luiz José de Bitancourt.

Luiz Marques da Rosa.

Luiz Antonio da Silva.

Luiz José Nunes.

Laurindo Antonio da Silva.

Manoel Clementino Ramos.

Marcos Antonio da Silva Mafra.

Manoel da Costa Pereira.

Manoel Francisco da Costa.

Manoel Homem Coelho.

Manoel Ferreira da Costa Seara.

Manoel Joaquim d'Almeida Coelho.

Manoel José de Souza e Conceição.

Manoel Joaquim da Costa Cardozo.

Manoel Luiz do Livramento.

Manoel Luiz da Silva Leal.

Manoel Marcelino de Souza.

Manoel Marques Guimaraes.

Manoel de Oliveira Gomes.

Manoel Pinto de Lemos.

Doutor Manoel Pinto Portella.

Manoel Vieira Fernandes

Marcelino Antonio Dutra

Martinho José Callado.

Manoel José de Freitas Gomes.

Manoel Antonio Ramos.

Manoel Francisco de Paula.

Manoel Pires Ferreira

Manoel José Antunes.

Manoel Antonio da Silveira.

Manoel Antonio Vieira.

Manoel Antonio de Aguiar.

Manoel Joaquim de Oliveira.

Patricio Antonio de Sepulveda Everard.

Patricio Marques Linhares.

Pedro Antonio da Paixão.

Polidoro do Amaral e Silva.

Porfirio Gonçalves de Aguiar.

Queroz de Azevedo.

Ricardo José de Souza.

Silverio Candido de Faria.

Severino da Silva Cascaz

Thomas Borges Correia Feijó.

Thomas Silveira de Souza.

Thomas Gonçalves Pereira.

nha e a audiencia de Castella.

Nesse dia, o conde de Lerma que o rei acabava de nomear duque, por occasião do seu casamento, e em recompensa dos serviços, que não tinha elle ainda tido tempo de prestar, mas que sem falta prestaria à monarchia, o duque de Lerma apresentou ao rei o conde de Uzedo, seu filho; então o Marquez de Miranda, chefe da casa de Zuniga, e presidente do concelho de Castella, pediu a mesma honra para seu parente. D. Fernando de Albayda, um dos principaes barões do reino de Valença, e sobrinho de D. João de Aguiar, general do exercito de S. M. na Irlanda.

O mancebo, com a timidez propria da idade, inclinou-se corando perante seu senhor e rei, e diante do concelho supremo, do qual tão respeitavel e magestosa idéa lhe haviam com antecedencia inspirado.

Alguns membros discentiam de que côr seria a roupa que haviam de trajar no dia da chegada da rainha.

Thomas Cardozo da Costa.  
Thomas Antonio da Costa Fraga.  
Tristao José Moreira  
Wenceslão Martins da Costa.  
Venancio Jose Pereira.

E para que chegue a conhecimento de todos se afixou a presente, e para apresentarem do respectivo Dr. Juiz de Dida commarca até o dia 10 do futuro mez de Novembro quaesquer reclamações que tinham a fazer da individua inscripção ou omissao. Cidade do Desterro 20 de Outubro de 1849. Eu Joao Antonio Lopes Gondim, escrivão que o escrevi.

José Maria do Valle.

**CORREIO.**

Lista das cartas que existem retardadas na Administração Ceral do Correio desta Provincia, que não tem sido entregues, umas por ignorar-se a quem pertencem, e as residencias, e outras por serem recusadas.

( CONTINUAÇÃO. )

— Outubro 1847. —

Antonio Gonçalves Jorge.  
Andre Begona.  
Domingo Vieira Mendes.  
Eleuterio Francisco Azeredo.  
Francisco Antonio Anjos.  
Jozé Joaquim Santa Anna Isoeban.  
Joaquim Ferreira Sarmento.  
J. Forters Pestana.  
Manoel Francisco Oliveira.  
M. Jozé Oliveira.  
Rita Ferreira Gomes.

— Novembro. —

Alexis Lanment.  
Bernardo Costa Broxado.  
Francisco Roza Andrade.  
Maria Exponola.

• Sandoval, o inquisidor-mór, revolvía entre os dedos as contas do seu rosario; o ministro desenhava com um lapis uma corôa de duque no pergaminho de um alvará. e Philippe III, com a cabeça inclinada em uma vasta cadeira de espaldar, contava os dourados florões do tecto. Um só, D. João da Ribertz, arcebispo de Valença, parecia entregue a profundas meditações, sem tomar a minima parte em quanto ao redor delle se passava.

Quanto ao joven conde de Uzedo, ufano do seu nascimento, e contando entre os seus merecimentos a posição de seu pai, levava em redor de si um olhar cheio de presumpção e de fatuidade, que mais de uma vez com desdem fez parar sobre Fernando de Albayda; pois esse, mais moço do que elle, compartia uma honra que só elle, filho do primeiro ministro, deveria caber.

Depois de haver tomado as ordens de S. M., expôz o duque de Lerma, com toda a

Maria Felizarda.  
Roza Justina.

— Dezembro. —

Antonio Domingos Seabra.  
A. Joaquim Fonseca  
Ambrozio Costa.  
André Jose Valente.  
Amelia Rocha Souza.  
Francisco Jozé Silveira.  
Generoza Luiza Souza.  
Jozé Joaquim Santa Anna.  
J. Narcizo.  
Joaquim Anastacio Silveira.  
Joao Antonio Carvalho.  
J. Lobato  
Joaquim Silva Ramalho Pereira.  
Luiza Antonia Conceição.  
Luis Silva Abreu.  
Lino Camara  
Manoel Jozé Fernandes.

— Janeiro de 1848. —

Antonio Jozé Mello Ferrao.  
A. Jozé Passos.  
Alexandre Nelson.  
Bel Bossemant.  
Francisco Jozé Silveira.  
Emilia Maria Jezus.  
João Martins Pereira Monteiro.  
Jozé Silva Pereira Bastos.

— Fevereiro —

Antonio Alves Ribeiro.  
Bernardina Francisca Silva.  
Candida Joaquina Silva Maia.  
Francisco Lopes Guimaraes.  
Jozé Diogo Santos Pereira.  
Jozé Eduardo Souza.  
Jozé Ignacio Almeida.  
Jozé Mauricio Lopes Silva.  
Jozé Marques Silva.  
Jozé Joaquim Silveira.  
Jozé Rodrigues  
João Suiz Lima Junior.  
João Antonio Souza.  
João Jorge Lavis.  
João H. Heydoim.

complacencia, que uma nova alliança ia mais intimamente vincular os descendentes de Carlos V; S. M. Catholica ia pois cazar-se com a filha do archiduque Carlos, a joven Margarida da Austria. Accrescentou que essa princesa, que partira de Gratz para a Italia, já havia chegado a Genova.

O que não disse foi que o vagar hespanhol tanto tempo empragara em concluir os immensos preparativos ordenados para o recebimento, que a esquadra esquipada para transportar a Hespanha só havia chegado a Genova muitos meses depois de estar Margarida nessa cidade.

O duque fallou depois ao concelho nas brilhantes festas que aguardavam a princesa em Valença, onde devia desembarcar e celebrar-se o casamento.

A magnificencia dessas festas, que convinha aos faustosos gostos do ministro, era tão exagerada que devia custar um milhão de ducados (cerca de mil ducentos e oitenta contos em moeda); porém o duque havia

Ricardo Alves Silveira.  
Sebastiao Baptista Fonceca.  
Simao Cardoso Rocha.  
Thomas Dias Seixal.  
Vicente Jozé Luz.

**REPARTIÇÃO DA POLICIA.**

Pessoas despachadas no dia 27.

Para o Rio de Janeiro: o inglez, José Alfredo Nicholson, affiançado por Henrique Schutel.

Para Santos: o brasileiro, José Ignacio da Costa, com 1 escravo de nome Manoel.

Dia 29 — Para o Rio de Janeiro: o portuguez, João Alves Moreira, affiançado por Manoel Vieira Fernandes.

Para o Rio Grande: o brasileiro, Manoel Lopes Godinho.

Secretaria de Policia 30 de Outubro de 1849.

O Amanuense interino

CANDIDO GONÇALVES D'OLIVEIRA.

**ANNUNCIOS.**



Na rua do Rosario, caza n.º 1, vende se um piano por preço commodo.

Aluga-se huma preta boa cozinheira, lava, e engoma perfeitamente; na rua do Principe caza n.º 23.



Vende-se na Loja da rua do Principe, n.º 8, cartas de convite para enterro, muito finas e em grande formato.

logo declarado ao rei e ao concelho que a prospera situação das finanças permittia desenvolver nesse casamento um esplendor digno do rei e do primeira reino da Europa.

Ordinariamente em taes occasiões, depois do relatório do ministro, ninguém tomava a palavra: o rei dava um signal de approvação, e licito era a cada qual seguir o exemplo do monarcha; nesse dia porém, desejando faser brilhar seu filho, que pela primeira vez tialha entrada no concelho, e a quem por motivos secretos pretendia ir já insinuando no regio valimento, o duque, dirigindo-se a Uzedo e a Fernando de Albayda, disse-lhes com ar gracioso:

— Então meus jovens fidalgos, o que pensaes de quanto acabaes de ouvir? Novos conselheiros do rei, dae-nos o vosso parecer; estou persuadido de que S. M. muito folgara de o conhecer.

O rei fez um aceno de approvação, e o ministro proseguiu:

( Continua )

A Meza da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, manda fazer publico para conhecimento dos possuidores de cazas e chaos no Becco do Quartel e largo do Campo do Manejo em toda a extenção da rua que pega desde o paredão da ponte do vinagre seguindo para cima até o cantão do Becco chamado do =Córtese=, que, sendo foreiro á dita Veneravel Ordem desde epocha immemorial o terreno comprehendido nessa extenção, e tendo muitos foreiros descuidado o pontual pagamento do foro, que são obrigados a fazer annualmente, devem quanto antes satisfazer o vencido até o corrente anno, sob pena de se proceder judicialmente contra os impontuaes nos termos da Ordenação do Livro 4.º Tit. 39. principio, e § 1.º que dizem » Se o foreiro, que recebeu do Senhorio alguma possessão de bens profanos » por certo foro, ou pensão, ou quantidade de fructos, ou preço para sempre, ou para certas pessoas, ou por certo tempo de dez annos, ou d'ahi para cima, não pagar o foro, ou pensão por tres annos cumpridos e continuos, perderá todo o direito, que na coisa aforada tinha, para o senhorio, se o quizer. » E cessando o foreiro de pagar o foro é pensão ao senhorio por tres annos continuos e cumpridos dos bens profanos, » posto que depois queira purgar a mora e tardança, em que foi, por não pagar por todos os tres annos, offerecendo ao senhorio todo o foro e pensões devidas, não purgará por isso a mora, nem será relevado do commissio, em que cahio, ainda que lhe o senhorio receba as pensões, salvo se expressamente lhe aprouver de lhe aceitar a dita purgação, e o relevar do commissio, em que cahio. » Outro sim, tendo alguns dos ditos possuidores vendido seus aforamentos sem o notificar á Meza da mesma Veneravel Ordem com a declaração do preço, que por elles lhe davão para haverem a competente licença, pagarem o laudemio, e fazer-se o necessario trespassse, como aliás todos são obrigados, e isto talvez por ignorancia da disposição de direito em vigor para o cazo; a mesma Meza manda annunciar que contra os que essa licença lhe não tiverem requerido, e se acharem de posse dos aforamentos não trespassados legalmente, terá de promover o cumprimento da dita Ordenação do Livro 4.º Tit. 38. principio, e § 1.º, que dizem = » O foreiro, que traz herdade, caza, vinha, ou outra possessão aforada para sempre ou para certas pessoas, ou a tempo certo de dez annos, ou dahi para cima, não poderá vender, escaimbar, dar nem alhear a cousa aforada sem consentimento do senhorio. E querendo-a vender ou escaimbar, deve o primeiro notificar ao senhorio, e requerel-o, se a quer tanto por tanto, declarando-lhe o preço, ou cousa que lhe dão por ella; e querendo-a o senhorio por o

tanto, havel-a-ha, e não outrem. E não a querendo, então deve ser vendido a pessoa que livremente pague o foro ao senhorio, segundo a forma do contracto do aforamento. E este requerimento que se hade fazer ao senhorio se quer a cousa pelo tanto, não somente se deve fazer na venda voluntaria que se fizer da vontade do foreiro, mas também na necessaria que se faz por mandado e authoridade de Justiça. E não querendo o senhorio declarar logo se a quer tanto por tanto, será esperado trinta dias do dia, que for requerido; os quaes passados, e não declarando se a quer, então a poderá vender, ou escaimbar, sem mais esperar pela resposta, ou pagamento do preço; e pagará ao senhorio a quarentena, (laudemio) ou o contheudo em seu contracto. § 1.º E sendo a venda, escaimbo, doação, ou outra qualquer alheação feita em outra maneira, sem authoridade do senhorio, será nenhuma, e de nenhum vigor, e o foreiro por esse mesmo feito perderá todo o direito, que tiver na cousa aforada, e tudo do será devoluto e applicado ao senhorio, se o quizer. E não o querendo, poderá demandar e constranger o foreiro, que haja a sua mão, e torne a cobrar a cousa foreira, e lhe pague seu foro conforme ao contracto. »

Consistorio da Veneravel Ordem Terceira na Cidade do Desterro 26 de Outubro de 1849.

O Secretario  
João Moreira da Silva.

Roga-se ao Sr. \*\*\* queira mandar entregar o colete de chamalote preto, que contra a vontade do seu dono, levou da casa n.º 27 da rua da Palma, e não o fazendo, se publicará o seu nome por este jornal.

Quem tiver huma escrava, que sabe lavar e engomar, e quizer trocar por um crioulo ainda moço, dirija-se a rua da Palma, caza n.º 27, para tractar.

### 100,000 reis de Gratificação.



Fugio no dia 4 do mez de Julho p. p. da rua do Principe, n.º 88, desta cidade, o escravo de Antonio Luiz Cabral, de nome Domingos, nação Mina, alto, cheio do corpo, cabeça grande, zambo dos pernas, mettendo os joelhos hum pelo outro; suppõe-se estar escondido nesta cidade; quem o apprehender e levar a casa acima, receberá a quantia declarada; protestando-se proceder com todo o rigor da lei, contra quem o tiver aceitado. Este escravo é perfeito padeiro também se vende, quem o quizer comprar, dirija-se a sobredita casa para tratar com seu Senhor.



Achão-se á venda dous escravos ainda moços, e proprios para todo e qualquer serviço; quem os pretender dirija-se a loja de cabos de Duarte Silva e irmãos, na rua Augusta, n. 2.

## Gastronomia.

No Hotel do Commercio, rua do Principe, onde chegou ultimamente de Paris um habilissimo cosinheiro tanto de massas como de fogão; recebe-se encomendas de toda a qualidades desses generos; preparão-se almoços, jantares e toda e qualquer comida, a qualquer hora, com toda a presteza e asseio, que se posse desejar.

José de Mello participa ao respeitavel publico desta cidade e mais lugares, que abriu de novo uma caza de officina de tamanheiro, na rua do Principe n.º 39, onde pertende ter sempre sortimento de lamancas a grosso e varejo de vacueta branca, pretos, de maroquim, e de carneiro invernisados, tudo por preços commodos.



## MOVIMENTO



### DO PORTO.

#### SAHIDAS NO DIA 31.

Rio de Janeiro — patacho nac. « Campista » M. Joaquim José do Espirito Santo, tripul. 9 pessoas — passag. o brasileiro, Joaquim José Martins, com sua Sra. de nome Julia Xavier de Souza.

— brigue nac. « Natividade » M. Domingos Joaquim da Natividade, tripul. 13 pessoas — passag. Guilherme Henrique Dinga, brasileiro; João Alyes Moreira, portuguez.

Buenos-Ayres — brigue sardo « Josefina » M. Francisco Versi, tripul. 10 pessoas — passag. a italiana, Catharina Marciari, com 3 filhos menores de nomes Antonio Francisco, Francisco Matheus, e Maria Rosa.

Santos — hiate nac. « Carolina » M. João Antonio Xavier, tripul. 7 pessoas — passag. o brasileiro, José Ignacio da Silveira.

#### SAHIDAS NO DIA 1.º DE NOVEMBRO.

Rio Grande do Sul — brigue nac. « Leão » M. Antonio Rodrigues Garcia, tripul. 13 pessoas — passag. Manoel Lopes Godinho, José Luiz de Abreu, brasileiros.